



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 209/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 090/2018, de 09 de março de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a concessão de ampliação de carga horária semanal de trabalho aos Professores Temporários abaixo relacionados, até a data de 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Servidor	Matricula	A partir de	Horas Ampliadas	Carga Horária Total
Juciane de Quadros	2160-0	09/03/2018	20	40
Edineia Zuconelli	2159-3	09/03/2018	20	40
Tatiane Aline Barros	2129-6	06/03/2018	20	40
Sandra Mara Grafunder	2133-7	06/03/2018	20	40
Maristela Priotto de Oliveira	2135-3	06/03/2018	20	40
Kelli Menegat	2131-1	06/03/2018	20	40
Flavia Celma Hollas Ferri	2134-5	06/03/2018	20	40
Tanea Schmidt Ferreira	2164-2	09/03/2018	04	24
Lourdes Varella Bordinhão	2162-2	09/03/2018	04	24
Leticia Poli Pereira	2161-8	09/03/2018	04	24

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2018.

**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes